MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.

CNPJ/MF N° 61.082.004/0001-50 - NIRE 35300037286 - COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10 horas, na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Pinheiros, Capital, São Paulo, CEP 05423-180, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., cuja convocação foi feita por edital na Gazeta de São Paulo nos dias 06.07 e 08 de abril de 2022. Assumiu a Presidência da Assembleia, nos termos do art. 25 do Estatuto Social, o Diretor Presidente, Sr. CARLOS ANTONIO TILKIAN, o qual, após verificar pelo "Livro de Presenca" o comparecimento de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, declarou estar a Assembleia valida mente instalada e convidou o Sr. Aires José Leal Fernandes para servir de Secretário. O Sr. Presidente anunciou estarem presentes os Administradores da Companhia e um representante dos Auditores Independentes "PGBR Rodyos Auditores Independentes S.S". A seguir, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, a fim de deliberar so bre a Ordem do Dia. O primeiro item diz respeito à discussão e votação do Relatório da Administração. Balanco Geral e Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 colocados à disposição dos acionistas, conforme avisos publicados na Gazeta de São Paulo nos dias 26, 29 e 30 de marco de 2022, na forma do Art. 133 da Lei 6.404/76 e regularmente publicadas na Gazeta de São Paulo em 20/04/2022. O Sr. Presidente propôs que fosse dispensada a leitura desses documentos por serem do conhecimento geral, proposta essa aceita sem qualquer discordância, sendo em seguida colocados em votação e aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Fica, consequentemente, aprovado que o total do prejuízo do exercício no valor de R\$ 4.312.766,61 (quatro milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), seia transferido para prejuízos acumulados na forma do Artigo 189 da Lei de S.A. e demais disposições legais cabíveis. Em função dos prejuízos do exercício não haverá possibilidade de distribuição de dividendo. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que, na forma do art. 22 do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral proceder à eleição do Presidente e dos Membros do Conselho de Administração, cujo mandato terá a duração até a próxima AGO a ser realizada no ano de 2023 e fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia para o novo mandato. Procedida a votação para eleição do Conselho de Administração, resultaram reeleitos como membros do Conselho os Srs. CARLOS ANTONIO TILKIAN. brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com escritório na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Condomínio Edifício Company Plaza, CEP 05423-180, Capital, São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG/SP nº 3.204.350-8 e CPF nº 941.423.358-04. AIRES JOSÉ LEAL FERNANDES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 6.578.420-0 e do CPF/MF nº 028.490.778-28, com escritório na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Condomínio Edifício Company Plaza, CEP 05423-180, e o Sr. SYNESIO BATISTA DA COSTA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG/SP nº 12.471.281-2 e CPE/MF nº 113.796.341-72, com escritório na Capital de São Paulo na Av. Santo Amaro, 1386 – 3º andar, CEP 04506-001.Tendo em vista o novo §3º do Artigo 138 da Lei de Sociedade Anônima introduzido pela Lei 14.195/2021, vedando a cumulacão do cargo de Presidente do Conselho de Administração com o cargo de Diretor Presidente, o Conselheiro Aires José Leal Fernandes, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 6.578.420 0 e do CPF/MF nº 028.490.778-28, com escritório na Ávenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Condomínio Edifício Company Plaza, CEP 05423-180, foi eleito para Presidente do Conselho de Administração para o presente mandato. Os Membros do Conselho de Administração, cujos mandatos terão a duração até a próxima AGO a ser realizada no ano de 2023 exercerão as funções previstas no Estatuto Social, devendo permanecer em seus cargos até a posse dos sucessores. As declarações de desimpedimento dos administradores reeleitos estão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em pauta o item da Ordem do dia que se refere à fixação da remuneração dos Administradores da Companhia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social. A respeito, deliberou a Assembleia conferir à Administração a remuneração mensal máxima global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o período do novo mandato, reajustável pela variação do salário mínimo federal. A remuneração individual mensal será atribuída à crité rio do Conselho de Administração, tendo em vista as funções de cada um, ficando ratificados os pagamentos efetuados aos administradores no período de 01.01.2022 até 30.04.2022. A Assembleia aprova, ainda, a participação dos Diretores sobre os lucros, se houverem, à critério do Conselho de Administração, respeitados os dispositivos legais sobre a matéria e na forma do que dispõe o Art. 15, § 1º do Estatuto Social. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse social e como ninguém pedisse a pa lavra, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos demais presentes. a.) Carlos Antonio Tilkian - Presidente; Aires José Leal Fernandes - Secretário; PGBR Rodyos Auditores Independentes S.S. - Milton Miranda Rodriques, CRC 1SP 112905/O-5; Carlos Antonio Tilkian; Aires José Leal Fernandes; Syne sio Batista da Costa, Confere com o Original, lavrado em livro próprio, Carlos Antonio Tilkian - Presidente, JUCESP n' 230.776/22-0 em 09.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

